



**Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas**

Índice

1.	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	2
2.	A ATUAÇÃO DA ASCENDI.....	3
3.	A ESTRUTURA DA ASCENDI.....	4
4.	METODOLOGIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO	4
5.	RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO	7
6.	VALIDADE, REVISÃO E COMUNICAÇÃO.....	7
7.	TIPOLOGIAS DE INFRAÇÕES DE CORRUPÇÃO	7
ANEXO I MATRIZ DE RISCO		9
ANEXO II RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR (OUTUBRO 2025).....		15
ANEXO III RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL (ABRIL 2026)		19

1. Introdução e Enquadramento

Pela Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021, aprovada no dia 18 de março de 2021 e publicada em Diário da República, no dia 6 de abril de 2021, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção, em decurso da qual se procedeu à publicação do Decreto-Lei nº 109-E/2021, o qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

O MENAC trata-se de uma entidade administrativa que tem como finalidades promover e controlar a implementação do RGPC, emitir as orientações e diretivas a que devem obedecer a adoção e implementação dos programas de cumprimento normativo, fiscalizar a execução do RGPC, bem como, ainda, instaurar, instruir e decidir os processos relativos à prática das contraordenações previstas nesse Regime.

O RGPC é aplicável a pessoas coletivas com sede ou sucursal em Portugal e a serviços e pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial, desde que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

Para efeito de prevenir e detetar os riscos de corrupção e infrações conexas, é exigido às entidades abrangidas pelo RGPC a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo, o qual deve incluir (i) um Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); (ii) um Código de Conduta; (iii) um programa de formação e (iv) um canal de denúncias.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas vem dar resposta a uma das obrigações previstas no RGPC, estando alinhado com a matriz de combate e prevenção da corrupção que tem orientado a conduta e a postura da Ascendi na sociedade. Através do PPR analisamos a atividade da organização e apresentamos a identificação e a classificação dos fatores que nos expõem a atos de corrupção e infrações conexas, ao mesmo tempo que elencamos os mecanismos de controlo existentes que nos permitem mitigar os riscos inerentes àqueles atos.

O nosso compromisso com a ética e a integridade traduz-se na implementação de um Programa de Compliance Anticorrupção, assente na certificação NP ISO 37001 – Sistema de Gestão Anticorrupção, o qual é reforçado por diferentes procedimentos adotados pela organização com o intuito de evitar a prática de corrupção e promover o cumprimento dos normativos internos e legais, fazendo da prevenção da corrupção e da atuação orientada pelos mais elevados padrões éticos, pilares da conduta da Ascendi.

Dentro daqueles normativos internos destacam-se o Código de Conduta, o Manual de Governação Anticorrupção, a Política de Combate e Prevenção da Corrupção e o Canal de Denúncia, os quais se constituem como controlos transversais suscetíveis de mitigar qualquer fator de risco de corrupção ou infrações conexas.

2. A atuação da Ascendi

A Ascendi é uma organização portuguesa especializada na gestão de ativos, operação e manutenção de infraestruturas rodoviárias e na prestação de serviços de cobrança de portagens.

Com mais de 25 anos de experiência, é reconhecida pela sua capacidade de inovação e eficiência operacional, assumindo a Visão de ser uma referência de Qualidade e Eficiência no desenvolvimento e gestão de Infraestruturas de mobilidade rodoviária e a Missão de promover a Eficiência, Inovação e Sustentabilidade na operação e manutenção de infraestruturas de mobilidade rodoviária, garantindo a conveniência para os Clientes, o desenvolvimento dos Colaboradores e a criação de valor para os acionistas.

Atualmente, mantém o controlo de 6 concessões em território nacional – Norte, Costa de Prata, Beiras Litoral e Alta, Grande Porto, Grande Lisboa e Pinhal Interior –, todas já em fase de plena exploração. Para além destas, detém ainda uma participação numa concessão em França e, mais recentemente, expandiu a sua presença para Espanha.

A Ascendi assegura ainda a operação e manutenção das infraestruturas rodoviárias sob sua gestão, garantindo a segurança, disponibilidade e conservação das vias, bem como a assistência aos utilizadores.

Adicionalmente, mantém a sua posição de referência na gestão de sistemas de cobrança de portagens, operando diferentes tecnologias e modelos de pagamento.

.

3. A estrutura da Ascendi

Atualmente, o Grupo Ascendi é composto pelas seguintes entidades:

Designação Social	NIPC
Ascendi SGPS, S.A.	513484558
Ascendi Norte, Auto-Estradas do Norte, S.A.	504488643
ASCENDI OPERADORA NT - Operação e Manutenção Rodoviária, SA	504488635
Ascendi Costa de Prata, Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A	504853694
ASCENDI OPERADORA CP - Operação e Manutenção Rodoviária, SA	504853686
Ascendi Beiras Litoral e Alta, Auto Estradas das Beiras Lit	505403900
ASCENDI OPERADORA BLA - Operação e Manutenção Rodoviária, SA	505403927
Ascendi Grande Porto, Auto-Estradas do Grande Porto, S.A.	506252043
ASCENDI OPERADORA GP - Operação e Manutenção Rodoviária, SA	506252051
Ascendi Grande Lisboa, Auto-Estradas da Grande Lisboa, S.A.	507959248
ASCENDI OPERADORA GL - Operação e Manutenção Rodoviária, SA	507939590
Ascendi Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, S.A.	509397913
ASCENDI OPERADORA PI - Operação e Manutenção Rodoviária S.A.	509397891
Ascendi Serviços de Assessoria, Gestão e Operação, S.A.	508677467
ASCENDI O&M, S.A.	508677688
Ascendi IGI, Inovação e Gestão de Infraestruturas, S.A.	509770118
Ascendi Invest, S.A.	513489991
ASCENDI PT SGPS, S.A.	513343067

4. Metodologia de gestão e avaliação do risco

A atividade das empresas que constituem o grupo Ascendi é altamente regulamentada, encontrando-se enquadrada por obrigações legais que decorrem da extensa legislação aplicável e também pelas obrigações contratuais inerentes aos Contratos de Concessão / Subconcessão e de Prestação de Serviços. É neste contexto regulatório muito rigoroso e com um elevado potencial de exposição mediática que a Ascendi desenvolve as atividades de gestão de ativos, de operação e manutenção e de cobrança de portagens.

Para analisar e responder de uma forma contínua aos desafios que se apresentam interna e externamente, a Ascendi desenvolveu uma Política e uma Metodologia de Gestão de Risco Corporativo, que promovem uma abordagem estruturada e sistemática para a identificação, análise e avaliação dos riscos.

A Gestão de Risco na Ascendi norteia-se por um conjunto de princípios orientadores, alinhados com a norma ISO 31000 (*Risk Management Guidelines*) e COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management*).

O processo de gestão de risco, suportado pela Política e pela Metodologia de Gestão de Risco Corporativo, é efetuado com uma periodicidade mínima anual e inclui as seguintes fases:

1. **Estabelecer o Contexto** - a definição do contexto para o Processo de Gestão de Risco passa por compreender o ambiente externo e interno da Organização.
2. **Avaliação de risco** - A Avaliação de Risco é o processo de identificação, análise e avaliação do risco.
 - a. O processo de **identificação de Risco** precede a análise de Risco e permite produzir uma lista completa de eventos de Risco.
 - b. A **análise de Risco** consiste em valorizar cada Risco utilizando critérios definidos que permita a análise comparativa entre eles. A valorização dos riscos é efetuada em termos de impacto e probabilidade. As escalas de impacto e de probabilidade consideradas são as seguintes:

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
4	Muito Provável	4	Alto
3	Provável	3	Moderado
2	Pouco provável	2	Baixo
1	Improvável	1	Muito baixo

- c. A avaliação dos Riscos implica a medição e a hierarquização dos riscos, resultante da combinação da avaliação da probabilidade e do impacto que permite aferir o Nível de Risco conforme a seguinte tabela:

Nível de Risco	
C	Risco Crítico
A	Risco Alto
M	Risco Moderado
B	Risco Baixo

3. **Tratamento do risco** - identificar e selecionar a resposta adequada ao Risco. A mitigação é uma forma de tratamento do risco e pode englobar a aplicação de medidas preventivas e/ou corretivas.
4. **Registo e reporte** - O Processo de Gestão de Risco é documentado e reportado.
5. **Monitorização e revisão**- A monitorização e revisão ocorre em todas as fases do Processo de Gestão de Risco para melhorar a sua qualidade e eficácia.

6. **Comunicação e Consulta** - O Processo de Gestão de Risco promove a comunicação, melhora a compreensão sobre o Risco e sensibiliza.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas segue a Metodologia de Gestão de Risco implementada no Grupo Ascendi, situação esta que permite a integração dos riscos de corrupção e infrações conexas nos processos gerais de gestão do risco já existentes.

Assim, a aplicação da metodologia adotada ao delinear este documento permitiu:

1. a Identificação dos riscos e fatores de risco associados aos processos críticos na temática de corrupção e infrações conexas;
2. a avaliação dos riscos segundo as escalas de probabilidade e impacto atrás descritas cujo efeito combinado resulta na atribuição de um nível de risco inerente (i.e., antes dos controlos ou medidas de mitigação);
3. Identificação e implementação de medidas preventivas/controlos para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou atenuar o grau de impacto dos riscos, com posterior avaliação do nível de risco residual (i.e., após implementação dos controlos e/ou medidas de mitigação); e
4. Monitorização e controlo dos riscos, implementando medidas corretivas, quando necessário.

Os riscos identificados têm associado um conjunto específico de medidas que visa a redução da probabilidade da sua ocorrência e/ou do seu impacto. Para além destas medidas, importa ainda salientar que a Ascendi dispõe de um conjunto de controlos transversais, maioritariamente preventivos, aplicáveis a todos os processos e a todas as áreas de negócio, entre os quais destacamos:

- Código de Conduta;
- Manual de Governação Anticorrupção;
- Canal de Denúncias;
- Registo Geral de Delegações (documento com a delegação de competências financeiras e não financeiras formalizada por direção / serviço);
- Estrutura de Autorizações;
- Política de Combate e Prevenção da Corrupção;
- Política e Regulamento de Conflito de interesses e Transações com Partes Relacionadas;
- Controlos gerais dos sistemas informáticos e de controlos aplicacionais;
- Existência de segregação de funções, principalmente entre os níveis de processamento e autorização / aprovação;
- Monitorização dos processos mediante o acompanhamento de indicadores de performance e a realização de auditorias internas;
- Realização de ações de formação, de divulgação e esclarecimento nomeadamente sobre o Código de Conduta da Ascendi e temáticas de corrupção, potenciando a promoção de uma cultura de prevenção de risco e de partilha de boas práticas.

Contribui ainda para a mitigação de risco as certificações obtidas pela Ascendi, nomeadamente a Certificação pela norma ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade e pela norma ISO 37001 - Sistema de Gestão Anticorrupção, que reforçam o processo de definição / atualização de procedimentos e regras internas e acentuam a clarificação de responsabilidades.

Tendo em consideração os principais processos suscetíveis de envolver a ocorrência de fenómenos de corrupção e práticas conexas, foi realizada a avaliação do nível de criticidade de cada risco tendo em consideração a sua “probabilidade de ocorrência” e o seu “impacto”. Os resultados individuais encontram-se refletidos no Anexo I.

5. Responsável pelo Cumprimento Normativo

A Comissão Executiva da Ascendi designou um Responsável pelo Cumprimento Normativo a quem compete, desde logo, garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo relativo ao RGPC. Adicionalmente, compete ao Responsável pelo Cumprimento Normativo a execução, controlo e revisão do PPR, onde se inclui a monitorização e acompanhamento dos riscos de corrupção e infrações conexas.

6. Validade, Revisão e Comunicação

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Ascendi, que justifique a sua revisão. A sua execução está sujeita a uma monitorização permanente, sendo realizados testes por amostragem aos processos selecionados.

Adicionalmente é elaborado um relatório de avaliação intercalar (no mês de outubro), relativamente às situações identificadas com risco elevado ou máximo, e um relatório de avaliação anual (no mês de abril), o qual contém, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

A Ascendi assegura que o PPR é do conhecimento dos seus Colaboradores, publicando o mesmo na sua intranet e no seu site institucional, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

7. Tipologias de infrações de corrupção

Nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, enquadram-se no conceito de “corrupção e infrações conexas”, os seguintes crimes:

- i. Corrupção;
- ii. Recebimento e Oferta indevidos de vantagem;
- iii. Peculato;
- iv. Participação económica em negócio;
- v. Concussão;
- vi. Abuso de poder;
- vii. Prevaricação;
- viii. Tráfico de influência;
- ix. Branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Processo / Área	Risco	Descrição do Risco	Medidas Preventivas e corretivas.	Probabilidade	Impacto	RISCO RESIDUAL
Aprovisionamento / Sistemas de Informação	Suborno e corrupção	Oferta de vantagens indevidas, financeiras ou não financeiras, de um terceiro a um colaborador com o objetivo de o condicionar, influenciar, manipular ou facilitar determinada ação, no âmbito de novos concursos, integração de novos projetos, contratos de prestação recorrentes, etc., o que pode levar a graves danos reputacionais e ao comprometimento dos atuais e futuros negócios.	> Fluxo de Parecer Contratual. > Regras de utilização da plataforma de contratação Vortal. > Obrigações previstas na política de compras, nomeadamente consulta de no mínimo 3 fornecedores. > Circuito de aprovação previsto no processo de compras e na estrutura de autorizações.	1	1	B
Aprovisionamento / Gestão da Conservação	Favorecimento de entidades terceiras	Viciação dos contratos na fase de concurso e/ou execução por situações de suborno, corrupção, conflito de interesses, etc.	> Utilização das plataformas de contratação digitais (sempre que possível) de forma a assegurar a devida transparência dos processos. > Questionário de avaliação de integridade de terceiros.	1	2	B
Aprovisionamento / Operação e Manutenção	Favorecimento de entidades terceiras	Viciação ao nível da contratação e/ou durante a execução por situações de suborno, corrupção ou conflitos de interesse.	> Utilização das plataformas de contratação digitais (sempre que possível) de forma a assegurar a devida transparência dos processos. > Intervenção no processo de parecer contratual garantindo o cumprimento do procedimento interno da Ascendi. > Formação contínua dos decisores e intervenientes no processo de escolha dos concorrentes e procedimentos administrativos.	1	1	B
Aprovisionamento / Contratação de serviços de auditoria / consultoria fiscal ou contabilística	Favorecimento a entidade externa	Favorecimento a entidade externa na adjudicação de trabalhos, tendo em perspetiva interesses secundários.	> Segregação entre quem solicita e quem aprova > Pedir no mínimo 3 propostas ao mercado	1	1	B
Aprovisionamento / Contratação de serviços de auditoria / consultoria de gestão	Favorecimento de entidades terceiras	Favorecimento de consultores externos na adjudicação de trabalhos.	> Segregação entre quem solicita e quem aprova. > Pedir no mínimo 3 propostas ao mercado ou fundamentar devidamente as exceções.	1	1	B

Processo / Área	Risco	Descrição do Risco	Medidas Preventivas e corretivas.	Probabilidade	Impacto	RISCO RESIDUAL
Aprovisionamento / Contratação de serviços jurídicos	Favorecimento de entidades terceiras	Favorecimento de entidades terceiras na adjudicação de serviços, com prejuízo para a Ascendi.		1	2	B
Donativos e Patrocínios	Favorecimento de entidades terceiras na atribuição de donativos	Ocorrência de práticas fraudulentas ou favorecimento na atribuição de apoios (donativos) a entidades parceiras pela Ascendi, pode levar a situações pouco transparentes, com consequências negativas na imagem da organização.	> Implementação da Política de Donativos e Patrocínios. > Cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços estabelecidos.	1	3	M
	Favorecimento de entidades terceiras	Risco de contratação direta de serviços/produções e patrocínios.		1	2	B
Cobrança de portagens	Inadequada atribuição de isenções contratuais a entidades externas	Inadequada atribuição de isenções contratuais a entidades externas (não Ascendi), colaboradores e clonagem de cartões, pode levar à consequente perda de receita.	> Verificação se o e-mail de pedido de isenção foi feito por uma área habilitada conforme procedimento e com o conhecimento dos responsáveis de área. > Verificação e comparação mensal que as isenções atribuídas estão corretas e cumprem os critérios necessários conforme IT. Controlo é efetuado pela Ascendi e IP (semestral).	2	1	B
Cobrança de portagens	Utilização indevida de acessos à Conservatória de Registo Automóvel	Uso inadequado da consulta de informação à Conservatória do Registo Automóvel, pode levar a fraude e a custos de cobrança acrescidos, ex.: utilização do n.º do chassis da viatura para fins pessoais.	> Confronto da informação da fatura do prestador de serviço (através da validação do histórico) com a informação retirada do sistema. > Atualização dos dados restringida a utilizadores específicos em sistema. > Monitorização dos Logs de acesso para verificar o que foi consultado, por quem, quando e se autorizado.	2	1	B

Processo / Área	Risco	Descrição do Risco	Medidas Preventivas e corretivas.	Probabilidade	Impacto	RISCO RESIDUAL
Cobrança de portagens	Incorreto tratamento de devoluções	Por ser um processo manual e nem sempre devidamente integrado em sistema, a inadequada transferência e sistematização da informação numa lógica CRM-CBO e vice-versa, pode levar à ocorrência de práticas fraudulentas, ou ilegais, por parte dos gestores, colaboradores e outras pessoas com relações com a Organização.	> Controlo de Qualidade aos contactos nos vários canais de atendimento (voz, escrito e presencial): processo por amostragem que permite avaliar vários parâmetros e aferir se o contacto foi tratado de acordo com o Manual Operacional de Análise e Resposta e com os respetivos procedimentos/ Instruções. > Segregação de funções no tratamento do processo: o operador que analisa é diferente do operador que processa a devolução. A aprovação da devolução é feita pelo Responsável. > Redesenho do processo de devoluções a clientes - Projeto Nexus.	1	2	B
Cobrança de portagens	Práticas fraudulentas na gestão de numerário	Ocorrência de práticas fraudulentas ou ilegais, por parte dos Colaboradores que possam dar tratamento indevido aos valores recebidos (Numerário).	> Controlo de Qualidade aos contactos: processo por amostragem (em tempo real e sem conhecimento do operador) que permite verificar se as compensações são realizadas na presença do cliente e se lhe é fornecido, no final, o respetivo recibo (gerado pelo sistema). > Auditoria regular ao fundo de trocos.	1	2	B
Cobrança de portagens	Práticas fraudulentas no tratamento de transações	Ocorrência de práticas fraudulentas ou ilegais no processamento de dados provenientes de falhas na completude e exatidão de transações, por parte dos Colaboradores que possam descartar transações válidas para cobrança através da exclusão de fotografias.	> Controlo de Qualidade à validação de fotografias: processo por amostragem que permite avaliar vários parâmetros e aferir se as validações foram realizadas de acordo com as regras definidas nos respetivos procedimentos/ instruções. > Atribuição automática de fotografias para validação manual pelo sistema. > Q-Free (new feature) - Double Blind.	1	1	B

Processo / Área	Risco	Descrição do Risco	Medidas Preventivas e corretivas.	Probabilidade	Impacto	RISCO RESIDUAL
Cobrança de portagens	Atribuição indevida de isenções	Devido à opção deliberada por prática fraudulenta do portageiro/ colaborador ou do cliente, a ocorrência de passagens em violação em via manual de saída e atribuição indevida de isenções nas vias manuais, pode levar a perda de receita.	> Integração dos dados em sistema. > Registo e monitorização das isenções/violações.	1	2	B
Aprovisionamento / Serviços de Compras e Gestão de frota	Fraude nos processos de compra	Fraude ou conduta ética desadequada no processo de seleção de fornecedores.	> Rotação de grupos de mercadorias por comprador. > Validação por amostragem pelo SCGF - Responsável dos processos de compra.	1	2	B
Função financeira	Perda ou apropriação indevida de ativos financeiros	Acesso indevido a qualquer conta bancária, plataforma ou meio de pagamento pode gerar perda de ativos e apropriação indevida meios líquidos.	> Envelope lacrado com fecho/ abertura controlada com etiqueta numerada e com registo por terceiro para guarda dos cartões. > Monitorização de movimentos bancários: conciliação do <i>Bank Position</i> com extrato bancário. > Instruções de transferência e cheques ou qualquer outro meio de pagamento ou documento confidencial guardados em armários/cofre e fechados à chave. > Projeto <i>Swift</i>.	1	4	A
Função financeira / Cash Management	Pagamentos incorretos ou indevidos	Risco de pagamentos incorretos ou indevidos por falhas operacionais ou favorecimento pessoal, com impacto financeiro e reputacional.	> Monitorização de faturas por aprovar e documentos pré-editados. > Conciliação da instrução de transferência com documentação de suporte. > Acompanhamento de pedidos de transferência críticos. > Filtro no Target 1 por data de vencimento.	1	2	B

Processo / Área	Risco	Descrição do Risco	Medidas Preventivas e corretivas.	Probabilidade	Impacto	RISCO RESIDUAL
Desenvolvimento de Negócios	Corrupção passiva nos Novos Negócios	Receber oferta para partilha de informação confidencial e/ou contratação de terceiro (consultor/fornecedor).	> Programa de formação e sensibilização em matéria de Anticorrupção. > Declaração de Compromisso.	1	3	M
Contabilidade / Registo de Contas a Pagar	Distorção das demonstrações financeiras	Distorção das demonstrações financeiras devido à adulteração de registos contabilísticos e falhas nos processos nomeadamente de faturação, com impacto na fiabilidade dos fechos de contas e políticas de preço de transferência.	> Verificação do pré-registo contabilístico face à fatura, plano de contas e contrato (se aplicável). > Validação diária das faturas rececionadas com base na listagem da Gestão Documental. > Validação com Chefias em caso de questões e contabilização mais complexa. > Segregação de funções entre o registo e pagamento. > Revisão analítica das contas pela DFinanceira. > Monitorização de OCs em aberto por falta de entrada ou registo de fatura. > Monitorização das contas mensais por centro de custo. > Comparação entre entradas nas Ordens de Compra e contabilização das faturas (SAP). > Aprovação da monitorização e acompanhamento orçamental pela Comissão Executiva (CE). > Análise do relatório Gestão Documental para identificar documentos por registar. > Análise crítica dos relatórios periódicos elaborados pelo DPC e responsáveis de área.	2	3	M

Processo / Área	Risco	Descrição do Risco	Medidas Preventivas e corretivas.	Probabilidade	Impacto	RISCO RESIDUAL
Recursos Humanos / Administrativo	Adulteração da informação remuneratória	Adulteração da informação remuneratória e/ou benefícios por contrapartida de vantagem/benefício para o próprio ou terceiro.	> Segregação de funções entre a equipa de processamento salarial, os HRBP e o responsável RH. > Bandas salariais de referência. > Mapas em Excel.	1	2	B
Recursos Humanos / Contratação de serviços de formação	Favorecimento de entidades terceiras	Favorecimento de entidades terceiras na adjudicação de serviços/formação, com prejuízo para a Ascendi.	> Orçamento da Formação. > Segregação entre quem solicita e quem aprova. > Obrigações previstas na Política de Compras, nomeadamente consulta de no mínimo 3 fornecedores.	1	2	B
Governança	Oferta a decisor político ou funcionário público	Oferta a decisor político, funcionário público ou partido para acesso/utilização de informação confidencial ou intervenção em processo que induza vantagem para a organização.	> Formação em Prevenção da Corrupção direcionado aos membros da Comissão Executiva. > Confirmação anual de independência e conflitos de interesses.	1	3	M
	Conflito de interesses	Conflito de Interesses, incompatibilidades e impedimentos.	> Questionário semestral no âmbito do Regulamento de Conflito de Interesses e Transações com Partes Relacionadas. > Confirmação anual de independência e conflitos de interesses.	1	2	B

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2025/2028)

Anexo II | Relatório de Avaliação Intercalar (outubro 2025)

Índice

1. Enquadramento Legal..... 17

2. Avaliação Intercalar (outubro 2025)..... 17

3. Conclusões 18

1. Enquadramento Legal

A Ascendi, em 2022, dando cumprimento ao previsto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, diploma que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), procedeu à adoção e implementação de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (“PPR”).

Este PPR foi revisto no presente ano de 2025, com o fito de o adaptar à evolução verificada na estrutura da organização e ao atual Mapa de Risco corporativo.

Nos termos do número 4, do artigo 6º, do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo e acompanhamento periódicos, através da elaboração de relatórios de avaliação intercalares e anuais.

A presente avaliação intercalar do PPR debruça-se sobre as situações de risco elevado ou máximo previamente identificadas e o estado de implementação das respetivas medidas de mitigação.

2. Avaliação Intercalar (outubro 2025)

A avaliação intercalar do PPR decorreu de forma interativa, através de reuniões entre os Gabinetes de Compliance e de Processos e Risco e a unidade orgânica (Direção Financeira) responsável pela atividade à qual está associado o risco elevado/alto identificado no PPR, tendo sido avaliado o estado de implementação das medidas de mitigação naquele elencadas.

Estas medidas assentam em controlos transversais e operacionais (assentes, em processos e procedimentos corporativos), os quais são ciclicamente auditados e revisitados.

No PPR 2025-2028 foram identificados um total de 21 (vinte e um) riscos, sendo 1 (um) deles de grau elevado (“Perda ou apropriação indevida de ativos financeiros”), ao qual foram associadas medidas preventivas/corretivas, as quais aqui se elencam e se atualiza o seu estado:

1. *“Chamada de confirmação do Banco”* medida descontinuada;
2. *“Validação do banco das pessoas e meios de envio autorizados no contrato. Conferência das assinaturas autorizadas”* medida descontinuada;
3. *“Envelope lacrado com fecho/abertura controlada com etiqueta numerada e com registo por terceiro para guarda dos cartões” - em curso;*
4. *“Monitorização de movimentos bancários: conciliação do Bank Position com extrato bancário” – em curso;*
5. *“Instruções de transferência e cheques ou qualquer outro meio de pagamento ou documento confidencial guardados em armários/cofre e fechados à chave – em curso;*
6. *Existência de fax dedicado ao serviço, passível de utilização apenas pelo SF”* medida descontinuada;

7. “Assessment da solução a implementar para novo ERP” – assessment da solução efetuado e que não avançou;
8. “Projeto SWIFT” – em curso;

A generalidade das referidas medidas encontra-se em pleno exercício, contribuindo ativamente para a mitigação da ocorrência do facto de risco.

Em particular, pelo seu relevo, destacamos o “Projeto Swift”, o qual se encontra num estado avançado de implementação, prevendo-se a sua conclusão em 2026. Destacamos, complementarmente, a implementação da conectividade bancária (Target 1), atualmente em curso, solução que vai permitir otimizar o exercício das funções associadas à tesouraria e dificultar a ocorrência dos factos subjacentes a este risco.

3. Conclusões

A temáticas de combate à corrupção e infrações conexas são devidamente consideradas no sistema de controlo da Ascendi, tendo sido objeto de atenção adicional com o processo de avaliação e adaptação ao RGPC.

A avaliação intercalar dos riscos elevado/alto ou máximo/crítico e das respetivas medidas preventivas do PPR, tal como descrito no RGPC, reveste-se de maior importância para o controle da implementação das medidas de preventivas/corretivas e para a própria finalidade do Plano enquanto instrumento de prevenção de corrupção.

Conclui-se assim que as medidas preventivas e corretivas associadas ao risco identificado se encontram, genericamente, positivamente implementadas, contribuindo para a robustez da organização.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2025/2028)

Anexo III | Relatório de Avaliação Anual (abril 2026)

Índice

1 Enquadramento Legal 21

2. Execução do PPR: Avaliação Anual (abril 2026) 21

3. Conclusões 22

1. Enquadramento Legal

A Ascendi, em cumprimento do previsto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, procedeu à adoção e implementação de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR).

Este PPR, em conformidade com o previsto naquele diploma legal, foi objeto de uma revisão em 2025, o qual se traduziu na atualização do mapa de riscos da organização.

O presente relatório de avaliação anual cumpre com as disposições estabelecidas pelo artigo 4.º, alínea b), do *suprarreferido* diploma legal, debruçando-se sobre a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como quanto à previsão da sua plena implementação.

2. Execução do PPR: Avaliação Anual (abril 2026)

A presente avaliação anual quantifica o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. Para o efeito, efetuaram-se reuniões com os responsáveis das diversas áreas de negócio, os quais forneceram a necessária informação para a avaliação.

É importante salientar que no PPR 2025-2028 encontram-se identificados um total de 23 (vinte e três) riscos, tendo sido 1 (um) deles classificado com um nível de risco alto, aos quais foram associadas medidas preventivas/corretivas com o objetivo de mitigar a ocorrência do fator de risco.

Analisando o estado de implementação destas medidas, verifica-se que a generalidade das medidas se encontra plenamente implementada, o que corresponde a um grau de implementação na ordem de 94,4 % do total das medidas indicadas.

Verifica-se, contudo, que 2 (duas) das medidas preventivas e corretivas não se encontram implementadas, em particular:

- i. “Projeto *Swift*”, associado ao risco de “**Perda ou apropriação indevida de ativos financeiros**” – a implementação deste Projeto já decorre, tendo sido concluída a sua Fase I. Atualmente decorre a implementação da sua Fase II, estimando-se que esta seja concluída até ao final do ano de 2026;
- ii. “Redesenho do processo de devoluções a clientes - Projeto *Nexus*”, associado ao risco de “**Incorreto tratamento de Devoluções**”, o qual se estima estar concluído até ao final do ano de 2026;

Conclui-se assim que as 2 (duas) medidas não implementadas, encontram-se em implementação, estimando-se que fiquem plenamente implementadas até ao final do ano de 2026.

3. Conclusões

A temática de combate à corrupção e infrações conexas é devidamente considerada no sistema de controlo da Ascendi, tendo sido objeto de atenção adicional com o processo de avaliação e adaptação ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Tendo por referência a presente data podemos concluir que as medidas preventivas e corretivas elencadas no PPR se encontram, genericamente, implementadas, reforçando a maturidade e a resiliência da Ascendi no combate à corrupção.